



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

RUA EPISCOPAL, 1575 - CENTRO - CEP 13.560-905

SÃO CARLOS - SP - Brasil - Fone/Fax (16) 33621000

CNPJ: 45.358.249/0001-01 HOME PAGE:

Nº Inscrição Municipal : Isento

Nº Inscrição Estadual : Isento

Autorização de Fornecimento/Serviço

Numero AF : 1118/2026

Número Processo : 329/2026

Empenhos : 3451/2026

Modalidade : 10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° Modalidade : 259/2026

Fornecedor : 226275 - MLB COMERCIAL LTDA

Documento : 44.965.816/0001-25

Endereço : - 4 PF Nº

Bairro : JARDIM PORTO FINO

Cidade : RIO CLARO

CEP : 13501698

Fone :

Fax :

Email : marciobcomercial@gmail.com

Banco(s) : Banco do Brasil

22372 - 7

6862 - 4

BANCO ITAÚ S.A.

98854 - 1

2313 -

Prazo de Entrega : A DEFINIR

Data de Emissão : 13/05/2026

Local de Entrega :

PREDIO SIGA , CEP: 13561270 , Endereço: AV.ALFREDO MAFFEI 3055 , Bairro: JD RICETI, Cidade: SAO CARLOS - SP

Forma de Entrega : IMEDIATO

Forma de Pagamento : DEPÓSITO BANCÁRIO

Prazo de Pagamento : 30 DIAS

Objeto :

Pretende-se a aquisição de aeronave remotamente pilotada (drone), destinada ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal do Clima e Meio Ambiente de São Carlos, visando assegurar o adequado funcionamento das atividades de monitoramento, fiscalização e gestão ambiental.

Solicitação de compra : 751/2026 - 2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E MEIO AMBIENTE

Solicitação de consumo :

Orgão Solicitante :

Dotações								
Num. Referência	Ficha	Código Dotação	Aplicação	SubElemento	Fonte recurso	Valor Liberado	Reserva	Valor Reserva
96237	70	06.01.18.541.2009.2.011.4.4.90.52.01.1100000	110000	2	1-TESOURO	9.224,00	1579	9.224,00

Itens									
Seq. Item	Cód. Material	Descrição do Objeto	Unidade Sol.	Marca/Modelo	Unid. Medida	Num. Lote	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	27.5.1117	Aeronave remotamente pilotada (drone) Os requisitos mínimos indispensáveis para a futura contratação são: * Qualidade de imagem: Câmera com alta resolução (mínimo 4K) e sistema de estabilização de imagem para garantir qualidade em registros técnicos e monitoramento. * Capacidade operacional: Autonomia de voo e alcance de transmissão compatíveis com a cobertura de extensas áreas, visando a eficiência em	2.5		UN.		1,00000	9.224,00000	9.224,00000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

RUA EPISCOPAL, 1575 - CENTRO - CEP 13.560-905

SÃO CARLOS - SP - Brasil - Fone/Fax (16) 33621000

CNPJ: 45.358.249/0001-01 HOME PAGE:

Nº Inscrição Municipal : Isento

Nº Inscrição Estadual : Isento

Autorização de Fornecimento/Serviço

Itens									
Seq. Item	Cód. Material	Descrição do Objeto	Unidade Sol.	Marca/Modelo	Unid. Medida	Num. Lote	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
		vistorias ambientais. * Segurança e acessibilidade: Capacidade de operação em áreas de difícil acesso e risco (como alagados, encostas e APPs), visando a segurança das equipes e a ampliação do diagnóstico ambiental. * Precisão geográfica: Sistema de navegação GNSS (Global Navigation Satellite System) para posicionamento preciso, repetição de rotas e suporte a levantamentos ambientais georreferenciados. * Facilidade de operação: Interface intuitiva e modos de voo automatizados, permitindo a utilização por equipes técnicas sem especialização avançada em pilotagem, reduzindo custos com treinamento e padronizando procedimentos. * Confiabilidade e suporte: Equipamento de marca reconhecida no mercado, com garantia mínima e disponibilidade de assistência técnica no território nacional							

Observação :

Total : 9.224,00000 NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS

Obs: - Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento, ficam V.Sas. Sujeito as sanções previstas na lei Federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores.

.'Pagamento efetuado somente em crédito bancário, lembrando que os dados bancários deverão ser compatíveis com CPF/CNPJ cadastrados como fornecedor/prestador de serviço.

- Favor colocar no corpo da Nota Fiscal o número desta A.F e o número do empenho.

-Horário para entrega das 08:00 às 16:00 hs.

Conforme instrução Normativa RBF nº 2.145, de 26 de junho de 2023, decreto municipal 551 de 22/09/2023 deverá ser observada a correta emissão de documento fiscal com destaque de valor de imposto de renda a ser retido, ou, para o casos nao sujeitos a retenção, comprovação e apontamentos sobre tal condição.